



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PMTB.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Finanças, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Denise de Andrade Aquino e Clícia Ramos Portela** sob a presidência do primeiro, incumbidos de divulgar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL da **CONCORRÊNCIA n.º 001/2022 - PMTB** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio nº 910516/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional**, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, registrando a presença da empresa com o seu respectivo representante: **FM TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ 32.855.579/0001-60 representada pelo seu procurador **EDSON JORGE CARVALHO SANTOS** – CPF 225.994.365-9, logo procedeu-se a divulgação da análise técnica das propostas de preços, realizada pelo setor de engenharia desta prefeitura conforme relatório anexo onde consta que todas as empresas apresentaram suas propostas em conformidade com o solicitado em edital, na seguinte ordem crescente: **FM TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou o valor global de R\$ 17.773.829,05 (dezessete milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), a empresa **CONSTRUTORA CELI LTDA** apresentou o valor global de R\$ 18.320.607,61 (dezoito milhões trezentos e vinte mil seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor global de R\$ 18.327.379,19 (dezoito milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos); a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou o valor global de R\$ 18.367.159,08 (dezoito milhões trezentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), **CONSTRUTORA JJ LTDA** apresentou o valor global de R\$ 18.613.323,59 (dezoito milhões seiscentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou valor global de R\$ 18.846.323,32 (dezoito milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), portanto corroborando com a decisão do setor de engenharia a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas: **FM TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA JJ LTDA, NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA CLASSIFICADAS** e por apresentar o menor valor a empresa **FM TERRAPLANAGEM LTDA** foi declarada **vencedora** deste certame com o valor global de R\$ 17.773.829,05 (dezessete milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). O senhor presidente registra que mesmo sendo publicada em meios oficiais e inclusive enviado por email para todas as empresas a convocação para esta sessão, apenas uma empresa enviou representação. Divulgado o resultado e não estando todos os licitantes presente para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no item 16 do edital, suspende a sessão, abrindo prazo para possíveis apresentações de memoriais de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recurso e possível contrarrazões. Os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo as empresas reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Concorrência 001/2022 - PMTB. Ato contínuo, estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, e licitante presente, assinada. Tobias Barreto (SE), 23 de fevereiro de 2023 às 10:05 hrs.

Tobias Barreto/Se, 23 de fevereiro de 2023.

Basílio Machado Schester Segundo
Presidente

Clícia Ramos Portela
Membro

Denise de Andrade Aquino
Membro

LICITANTE:

FM TERRAPLANAGEM LTDA



ANÁLISE DE PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRENCIA 001/2022

Análise de propostas das empresas participantes da concorrência 001/2022 cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio nº 910516/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional, ocorrida no dia 13 de Dezembro de 2022.

Tobias Barreto/SE
2023



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. OBJETO DA LICITAÇÃO	4
3. DAS EMPRESAS HABILITADAS	5
4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	6
4.1. FM TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 32.855.579/0001	6
4.2. CONSTRUTORA CELI LTDA – CNPJ 13.031.257/0001-52	6
4.3. CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 05.325.897/0001	6
4.4. TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 34.405.597/0001/76	7
4.5. CONSTRUTORA JJ LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06	7
4.6. NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 00.338.885/0001-33 7	
5. CONCLUSÃO.....	8



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A análise em questão, refere-se ao item *11. Propostas de acordo com (art. 40, inc. VI, Lei nº 8.666/93)* e seus subitens, tratando-se resumidamente que as planilhas e as devidas declarações apresentadas estejam de acordo com o que se é exigido em edital.



2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio nº 910516/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas.



3. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Abaixo, em ordem alfabética, listamos as empresas habilitadas para a fase de abertura das propostas deste certame:

1. **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 05.325.897/0001-47**
2. **CONSTRUTORA CELI LTDA – CNPJ 13.031.257/0001-52.**
3. **CONSTRUTORA JJ LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06**
4. **FM TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 32.855.579/0001**
5. **NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 00.338.885/0001-33**
6. **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 34.405.597/0001/76**



4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Na data de 26 de janeiro de 2023, houve a abertura das propostas no que tange ao objeto em questão, com isso, coube a equipe de engenharia deste município avaliar as documentações apresentadas. Abaixo a análise das propostas em ordem crescente aos valores apresentados.

ANÁLISE AS PROPOSTAS:

4.1. FM TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 32.855.579/0001

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 17.773.829,05** (dezesete milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

4.2. CONSTRUTORA CELI LTDA – CNPJ 13.031.257/0001-52

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 18.320.607,61** (dezoito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

4.3. CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 05.325.897/0001

A empresa em questão apresentou em sua proposta, a carta proposta e cronograma com valores diferentes da planilha orçamentaria, logo, considerando que houve erro de digitação na carta proposta, e em seu cronograma, por ter sido confeccionado e um software diferente do ORSE, e não ter havido a devida revisão, a equipe de engenharia adotou o valor apresentado em sua planilha orçamentaria, visto que a mesma contempla todos os itens e referencias de acordo com o que se é exigido em edital.

Com isso, a proposta apresentada foi no valor total de **R\$ 18.327.379,19** (dezoito



milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

**4.4. TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA –
CNPJ 34.405.597/0001/76**

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 18.367.159,08** (dezoito milhões, trezentos sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

4.5. CONSTRUTORA JJ LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 18.613.323,59** (dezoito milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.

**4.6. NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ
00.338.885/0001-33**

A empresa em questão apresentou em sua proposta o valor total de **R\$ 18.846.323,32** (dezoito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), não apresentando nenhuma inconformidade ao que se é exigido em edital.



5. CONCLUSÃO

Por todo exposto, abaixo, segue a ordem das empresas que atenderam aos quesitos técnicos do item 11 e seus subitens deste edital:

1º FM TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 32.855.579/0001

2º CONSTRUTORA CELI LTDA – CNPJ 13.031.257/0001-52.

3º CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 05.325.897/0001-47

4º TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 34.405.597/0001/76

5º CONSTRUTORA JJ LTDA – CNPJ 32.813.263/0001-06

6º NOVATEC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 00.338.885/0001-33

Salvo melhor juízo,

Ikaro Abirrian Costa Silva
Eng. Civil CREA SE 271823043-6

Tobias Barreto - SE, 13 de Fevereiro de 2023.